



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

PORTARIA N.º 810/2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE SERRANA - PECS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1.882/2018, e;

Considerando o Credenciamento nº 48/2018, de seleção de projetos para Prefeituras – “PROAC Municípios”, do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura;

Considerando a indicação dos membros pelo Chefe da Divisão Municipal de Cultura, conforme Ofício DMS 17/2021, datado de 27 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial para Análise da documentação e Seleção de Projetos do Programa de Estímulo à Cultura de Serrana – PECS;

- I- Representantes do quadro de servidores municipais para compor a **Comissão de Análise da Documentação do Programa de Estímulo à Cultura de Serrana – PECS**; com atribuição de examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada pelos participantes em face as exigências do Edital
 - a) Presidente: Andreia Cristina Barbosa dos Santos
RG: 27.187.024-2
 - b) Rodrigo Monteiro de Souza
RG: 27.187.024-2



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

- c) Silvaldes Aparecido Ferreira
RG: 20.574.072-8

II- Representantes da Sociedade Civil para compor a **Comissão de Seleção de Projetos do Programa de Estímulo à Cultura de Serrana – PECS:**

- a) Presidente: Dalete Lima de Souza, RG: 50.811.484-6
- b) Flávio Gonçalves Racy, RG: 26.441.482-2
- c) Claudinei de Souza, RG: 41.608.714-0

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 249/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de julho de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

